



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 12.012, de 13/01/2020.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Fabiana Real da Silva Santos, em substituição ao Senhor Marcus Alexandre de Souza, para integrar a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município, objeto de concessão através do Contrato nº 132/2006 firmado com a empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo LTDA., nomeado pelo Decreto nº 12.012, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 11.762, de 28/05/2019.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Anderson Pereira Guedes, em substituição ao Senhor Edson Gabriel Júnior, para integrar o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, do município de Lins, conforme

recomendação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, nomeado pelo Decreto nº 11.762, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 11.947, de 07/11/2019.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor João Victor Benes Coelho, em substituição ao Senhor Leonardo Silva Maciel, para integrar o Grupo de Trabalho “GT – PMVA”, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.917/2019, para cumprimento das 10 (dez) diretrizes norteadoras do Programa Estadual Município Verde Azul, conforme a Resolução SMA nº 33, de 28 de março de 2018, nomeado pelo Decreto nº 11.947, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 3 de 4

DECRETO Nº 12.234, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui e exclui membro da Comissão Municipal da Diversidade Sexual - CMDS.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Municipal da Diversidade Sexual – CMDS, em substituição àquele nomeado através do Decreto nº 12.027, de 29 de janeiro de 2020, conforme segue:

II - Representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Fábio Arrothéia

Art. 2º - Exclui o Sr. Fabio Arrothéia da representação dos Membros Colaboradores constante no inciso VI, da referida Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de setembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ALEX SANDRO DELARTI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-403-005, na cidade de Lins.

- NAO TAYRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-051-009, na cidade de Lins.

- WALMIR WEILER JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 02-324-019, na cidade de Lins.

- GISELLE ALESSANDRA RAFAEL TELIS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-446-021, na cidade de Lins.

- FABIA APARECIDA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-437-022, na cidade de Lins.

- ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-050-001, na cidade de Lins.

- MARIA DE LOURDES RIBEIRO GUIMARAES - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-009-031, na cidade de Lins.

- MARIACASARINI DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-020-027, na cidade de Lins.

- JABES ALVES MATEUS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-186-007, na cidade de Lins.

- IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-276-021, na cidade de Lins.

- SERGIO MARQUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-023-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 03 de setembro de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo nº 042/2020, que classificou o objeto do certame a empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Lins/SP, 21 de agosto de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 045/2020, que classificou o objeto do certame a empresa: ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS.

Lins/SP, 04 de setembro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino